Annó de 1846. Quarta feira 22 de Abril. Anno XXII N. 89.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.

Crescente a 3 as 2 hor. e 51 min. da tard.
Lua cheia a 11 as 3 hor. e 35 min da tard
Mingoante a 18 as 6 h. e 4 min. da tard.
Lua nova a 25 as 2 hor. e 28 min. da tard.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, e Parahyba, Segd.as e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas quintas feiras,
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 e 6 minutos da tarde.
Segunda as 2 e 10 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda S. Accindino, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2. v., do J. M. da 2 v.
21 Terça S. Izacio, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
22 Quarta S. Caio, aud. do J. do civ. da 2.ª v., e do J. de paz do 2.º dist. de t.
23 Quinta S. Jorge, aud. do J. dos orph. e do J. M. da 1 v.
24 Sexta S Mileto, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
25 Sabbado S. Hermino, aud. do J. do civ. da 1 v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
26 Domingo da S. Clarencio.

CAMBIOS NO DIA 21 DE ABRIL.

Camb. sobre Londres 20 1/2 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 350 réis por franco.
» » Lisboa 105 p. c. pr. por mez.
Desc. de let. de boas firmas 1 1/2 p. % mez.
Ouro=Onças hespanholas 31$000 a 31$500
» Moeda de 6$400 vel. 16$900 a 17$000
» » de 6$400 nov. 15$800 a 16$000
» » de 4$000 . . 9$000 a 9$200
Prata=Patacões . . . . 1$950 a 1$970
» Pesos Columnares 1$980 a 1$990
» Ditos Mexicanos . 1$920 a 1$940
» Prata Miuda . . . 1$720 a 1$760
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

N.º 188.

Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

TITULO I.

DESPEZA PROVINCIAL.

Artigo 1. O presidente da provincia he autorisado a despender, do 1.º de julho de 1846 ao ultimo de junho de 1847, a quantia de 576:471,090

Art. 2 Com a assembléa provincial á saber:

§ 1. Com o subsidio dos membros da assembléa na conformidade da lei n. 127 de 30 de abril de 1844 . . . . 12:780,000

§ 2. Com a indemnisação de ida e volta aos mesmos 1:600,000

§ 3. Com os empregados da secretaria 3:280,000

§ 4. Com a publicação por tachygraphos 3:000,000

§ 5. Com o expediente e asseio da casa 400,000

Art. 3. Com a secretaria da presidencia á saber:

§ 1. Com os empregados, conservados os dous lugares de escripturarios, sendo recolhidos á thesouraria provincial os emolumentos das patentes dos officiaes da guarda nacional 11:000,000

§ 2. Com o expediente e asseio da casa 500,000

Art. 4. Com a thesouraria das rendas provinciaes a saber:

§ 1. Com os empregados, conservados os dous lugares de amanuenses, e autorisado o presidente da provincia á reformar esta repartição, conforme as conveniencias do serviço publico 13:700.000

§ 2. Com o expediente e asseio da casa 500,000

Art. 5. Com a arrecadação das rendas á saber:

§ 1. Com os empregados das rendas internas, conservando-se o lugar de segundo escripturario, e continuando a commissão de 5 por cento 9:600,000

§ 2. Com o expediente e asseio da casa 300,000

§ 3. Com as collectorias das cidades de Olinda, Goianna e Victoria . . . 2:650,000

§ 4. Com as demais collectorias, em quanto subsistirem 500,000

§ 5. Com a agencia do tabaco, liquidos espirituosos 2:3000 000

Art. 6. Com o solicitador provincial. 300,000

Art. 7. Com o lycêo do Recife á saber:

§ 1 Com os professores, e empregados, ficando desde já o presidente da provincia autorisado á reformar o lycêo no pessoal, formal e scientifico, e pôr em execução a reforma, independente da approvação da assembléa provincial . . . 15:300,000

§ 2. Com o expediente e asseio da casa 300,000

Art. 8. Com os professores de latim. 4:000,000

§ unico. Com o aluguel da casa do professor da Boa-Vista 200,000

Art. 9. Com os professores de primeiras lettras, sendo elevado o ordenado do professor da cidade da Victoria a 500.000 rs., e inclusive a gratificação, que compete ao professor da freguezia da Boa-Vista, segundo o artigo 10 da lei de 15 de outubro de 1827 . . . . . . 31:966,666

§ unico. Com o aluguel de casas, segundo as leis anteriores, comprehendidos 50,000 rs. para a casa da aula de Beberibe, reduzido o aluguel da casa da professora da cidade da Victoria a 100$ rs., e supprimido o da casa para o professor da mesma cidade 3:450,000

Art. 10. Com o concelho de salubridade 7:200 000

Art. 11. Com a força policial á saber:

§ Com o corpo de policia, instaurado o lugar de capellão com a gratificação de 400,000 rs 103:078,000

§ 2. Com armamento, equipamento, utensis, agoa, luzes, fornecimento de apparelhos, roupas ao hospital e resto de supprimento ao mesmo 5:500 000

Art. 12. Com a illuminação publica . 26:455,050

Art. 13. Com as obras publicas, autorisado o presidente da provincia á reformar a repartição, mandar construir de novo a ponte dos Afogados, por arrematação ou administração, como melhor convier 137:000,000

Art. 14. Com a casa da camara de Agoa Preta 1:000,000

Art. 15. Com a associação dos artistas 500,000

Art. 16. Com os reparos das capellas-móres das matrizes, incluidos 4:000,000 rs. para a erecção da matriz de Agoa-Preta, e 2:000,000 rs. para auxiliar a de S. José 13:000.000

Art. 17. Com a cathedral de Olinda . 7:550,000

Art. 18. Com os parochos e coadjuctores, comprehendida a congrua de tres annos, que teem deixado de perceber o parocho da Taquara, e seu respectivo coadjutor 28:100.000

Art. 19. Com o guisamento e fabrica. 1:574.931

Art. 20. Com o seminario de Olinda . 3:150,000

Art. 21. Com os religiosos capuchinhos 864,000

Art. 22. Com o recolhimento da Conceição de Olinda 400,000

Art. 23. Com os estabelecimentos de caridade, á saber:

§ 1. Com o hospital de caridade, ficando o presidente da provincia autorisado a aposentar o medico Filippo Nery Rodrigues de Carvalho, com o seu ordenado por inteiro, em attenção aos seus longos serviços, idade e molestias . . 6:500,000

§ 2. Com o aluguel, e reparos da casa do mesmo hospital 2:000 000

§ 3 Com o hospital dos Lazaros . . 3:000,000

§ 4. Com a casa dos expostos, sendo 500.000 rs. para ajudar o aluguel de uma melhor casa, pára onde devem ser removidos 3;500.009

Art. 24. Com o sustento e curativo dos presos pobres 7:000 000

Art. 25. Com aposentados 3:039,030

Art. 26 Com os jubilados, sendo elevado o ordenado do professor de foronomia a 600 000 rs., segundo as leis de 30 de abril de 1839, e 29 de abril de 1843, e inclusive a quantia de 59 723 rs., que se mandará pagar ao professor jubilado da cidade da Victoria, que se lhe ficou a dever até a publicação da lei numero 76 . . . . 6:709,723

Art. 27. Com a concessão feita a José Pedro Velloso da Silveira 1:600,000

Art. 28. Com as prestações da companhia de Beberibe 6:000,000

Art. 29. Com o abate da quarta parte da quantia recolhida nos dous annos, que se findão no ultimo de junho proximo, dos impostos do gado cavallar e vaccum do consumo da provincia, a favor dos arrematantes destes impostos, que requerêrão, e constantes da relação junta, sendo metade do abate encontrado nas lettras, que teem à pagar em o 1.º de julho, e a outra metade nas do 1.º de janeiro futuro, inclusive a quantia de 300$ rs de abate em favor dos arrematantes do referido imposto no municipio de Goianna, nos annos de 1841 a 1843 . . . 63:833,670

Art. 30. Com as despezas eventuaes, continuando em vigor a disposição do art. 29 da lei do orçamento vigente, autorisado o presidente da provincia para contratar, desde já, as impressões de todas as repartições provinciaes, e a mandar pagar a José Clemente dos Santos Siqueira a differença do soldo de terceiro commandante a segundo relativa ao tempo, em que servio de secretario do corpo de policia, e inclusive a despeza da polvora das salvas na abertura da assembléa provincial 20:000 000

Somma total . . . 576:471.090

TITULO II.

RECEITA PROVINCIAL.

Art. 31. A receita provincial he orçada, para o anno desta lei, na quantia de 577:221$000 rs.; para effectuar a qual he autorisado o presidente da provincia a arrecadar as rendas designadas nos paragraphos seguintes:

§ 1. Tres por cento do assucar exportado.

§ 2. Cinco por cento do algodão, café e fumo exportados.

§ 3. Taxa das caixas, fechos, barricas e saccos de assucar, e saccas de algodão.

§ 4. Decima dos predios urbanos.

§ 5. 2$500 rs. por cabeça de gado vaccum consumido nos municipios do Recife, Olinda, Iguarassú, Goianna, Nazareth, Pão-do-Alho, Limoeiro, Santo-Antão, Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Agoa-Preta e Bonito; e nos outros municipios só pagaráõ este imposto aquelles, que talharem carnes para negocio, e os criadores pagaráõ o dizimo, que fica estabelecido, como d'antes.

§ 6. Dizimo do gado cavallar.

§ 7. Dizimo do capim de planta nos municipios do Recife e Olinda.

§ 8. Dizimo dos côcos.

§ 9. Vinte por cento da agoa'rdente do consumo.

§ 10 Sello das heranças e legados.

§ 11. Meia sisa dos escravos.

§ 12. 5$000 rs. por escravo despachado para fóra da provincia.

§ 13. Emolumentos de policia.

§ 14. Dez por cento dos novos e velhos direitos dos empregos provinciaes.

§ 15. 12$800 rs de cada olaria, serraria, fabrica de tabaco, de charutos e de chapéos, e casas de cambio.

§ 16. Imposto sobre o tabaco e charutos do consumo, excepto o do fabrico da provincia, sendo 60 rs. por libra de tabaco fabricado, 600 rs. por arroba do não fabricado, e 500 rs. por milheiro de charutos.

§ 17. Imposição sobre as casas de modas.

§ 18. 10$000 rs. de cada leilão que não fôr feito por ordem de autoridade judicial ou administrativa, ficando supprimido o imposto sobre as casas de leilão.

§ 19. 40 rs por canada de bebidas espirituosas do consumo, exceptuada a agoa'rdente de fabrico provincial.

§ 20. Matricula das aulas do lycêo, do seminario de Olinda e das aulas de latim, a 10$000 rs. annualmente, recolhidas todas ao cofre provincial

§ 21. Taxa das barreiras das estradas e pontes, inclusivamente da ponte do Bujary e da estrada do Norte, com applicação, quando a devão ter, na conformidade da lei n. 115.

§ 22. Rendimento do evento.

§ 23. Apprehensões pela policia.

§ 24 Renda do jardim botanico de Olinda.

§ 25. Multas por infracções de regulamentos e de contratos.

§ 26 Reposições e restituições.

§ 27 Emolumentos das patentes dos officiaes da guarda nacional.

§ 28 Venda dos generos e utensis provinciaes.

§ 29. Metade da divida activa das rendas provinciaes anteriores ao 1.º de julho de 1836.

§ 30. Divida activa provincial

TITULO III.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 32. Continuão em vigor todas as disposições das leis anteriores do orçamento, relativas á arrecadação e administração das rendas, que se não opposerem á presente lei.

Art. 33. He autorisado o presidente da provincia a dar estatutos e regulamentos ás administrações dos orphãos e dos estabelecimentos de caridade; e bem assim à instrucção primaria de toda a provincia, mandando pôr logo em execução os referidos estatutos e regulamentos.

Art. 34. Fica igualmente autorisado o presidente da provincia a fazer, desde já, as despezas extraordinarias, mencionadas nas leis, que autorisão os soccorros para o centro da provincia, e a elevação da força policial, e as dos artigos desta e da lei vigente, que considerar mais necessarias e urgentes; assim como a applicar, desde já, as sobras, que possão haver, de uns para outros artigos, sem prejuizo da conservação das obras existentes, e da factura das estradas do Pão do-Alho e Santo-Antão, revogados os arts. 3 e 44 da lei de 22 de maio de 1845.

Art. 35. O prazo marcado no art. 16 do regulamento de 16 de abril de 1842, mandado executar nesta provincia pela lei provincial n. 130, de 2 de maio de 1844, será de 30 dias. Fica concedido um prazo igual á esse, para se averbarem nas recebedorias da provincia os formaes, escripturas e mais titulos de acquisição de dominio de predios urbanos, que, devendo, em virtude do citado art. 16, ser nella averbados, não o tenhão sido até o presente, e as partes serão relevadas das multas, em que, por essa falta, estejão incursas.

Art. 36. Ficão em inteiro vigor as disposições geraes da lei do orçamento corrente, menos os arts. 38, 40 41, 45 e 46, que ficão revogados, com todas as leis e disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, no 1.º de abril de 1846, vigesimo quinto da independencia e do imperio.

(L. S.) *Antonio Pinto Chichorro da Gama.*

Carta de lei, pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que houve por bem sanccionar, fixando a despeza, e orçando a re-

FOLHETIM.

CLAUDIO STOCQ. (*)

POR Mme. Ch. Reybaud.

XII.

INTRODUCÇÃO.

Muitos annos depois dos successos, que levâmos relatados, seguia um cavalleiro, n'uma bella manhãa de abril, a estrada, que atravessa a floresta de Compiègne. Caminhava só, montado em um bom cavallo; o seu equipamento não annunciava homem de guerra, e nada nelle indicava à que classe da sociedade pertencia. Trajava um gibão á antiga moda, cingido por cinturão de couro, que lhe desenhava o talhe, bello e proporcionado; a sua idade parecia orçar pelos trinta annos; tinha as feições do rosto regulares, e muito pallidas; seu ar era triste, o porte nobre e deliberado; manejava bem o seu cavallo, e não deixava de ter boa presença, apesar do humilde vestuario.

(*) Vide *Diario* n.º 88.

A' medida que o cavalleiro penetrava na floresta, moderava o passo do cavallo, e olhava em derredor de si, com singular expressão de enternecimento e curiosidade. Algumas vezes parava, como para procurar vestigios, há muito tempo perdidos, e suspirava profundamente, ao contemplar a solidão desses lugares. Pelo meio-dia, um vivo raio de sol atravessou as ligeiras nuvens, que fluctuavão na athmosphera, e illuminou essas altas e sombrias mattas, apenas reverdecidas com as primeiras folhas. O viajante estendeo adiante de si a mais attenta vista, e murmurou:

— Deveria ser aqui;....... todavia não posso ter certeza....... He a uns cem passos de uma cruz de pedra, que fica a borda do caminho, me disse sempre o senhor de Champdivers....... La em baixo ha uma cruz derribada entre o matto, eu estou a tres legoas, ao mais, de Compiègne, onde a rainha parou á tarde....... He aqui, meu Deus, que ella me tomou?.......

O estrangeiro empurrou o cavallo para de baixo das arvores, e marchou por algum tempo ao acaso, sem se desviar muito do aceiro da matta. Aqui encontrava brenhas impenetraveis, alli veredas, que se ião perder ao longe; nenhuma habitação havia nesses sombrios e inextricaveis retiros povoados de irracionaes; nenhuma voz humana despertava ahi os profundos echos; só se ouvia um ligeiro rumor pela ramagem, e o canto lastimoso de algumas pombas, suspensas no cimo das arvores.

Chegou o viajante, em fim, à um claro todo alcatifado de tojo e violetas, no centro desse mingoada vegetação se erguia um grande carvalho, em torno do qual alguns ramos novos entremeiados de abrolhos formavão um matagal fechado, e entre esses ramos vigurosos, esses espinhosos abrolhos, apparecia, coberto de flores, o cimo de uma bella macieira.

A' esta vista o estrangeiro, indeciso e distrahido, parou um momento, como se procurasse na memoria cousas apagadas e presentes ao mesmo tempo; depois avançou com o coração palpitante, e fez a volta do carvalho. Estavão ainda arrimadas ao robusto tronco as ruinas de uma cabana, a herva crescia entre as quatro paredes ainda em pé, e uma grande hera cobria-lhe o tecto despedaçado.

O estrangeiro apeou-se, e foi sentar-se no meio dessa destruição. Todas as circumstancias de um facto, que se tinha passado nesses mesmos lugares, havia mais de vinte e cinco annos, lhe vierão á memoria; havião-lh'os muitas vezes referido minuciosamente, e elle mesmo se recordava, como de um sonho de sua primeira infancia, do dia, em que a rainha Maria Stuart se abrigára na pobre cabana do lenhador.

Desde esse dia não a havia Roberto mais deixado, e agora que ella não existia mais, transitava elle em sua patria, como um estrangeiro, sem ahi encontrar nem familia, nem amigos. Ao aspecto desses lugares, sentiose salteado de uma extrema tristeza, e, ao considerar o seu isolamento e as vicissitudes de sua vida, murmurou, abaixando a cabeça sobre as mãos juntas:

— Eis-aqui, pois, tudo o que eu devia achar depois de tantos annos! ruinas!....... A pobre familia, que me havia recolhido, desappareceo talvez deste mundo, e se ella ainda existe, onde a irei eu procurar?....... Santissima mãi de Deos, inspirai-me o que devo fazer, e que caminho me convem seguir neste mundo!....... Santa rainha martyr, minha nobre ama, orai por mim no céo!.......

Então tirou uma cruzinha d'ouro, que trazia ao pescoço, e, devoto, a beijou; e depois de haver lançado uma ultima vista d'olhos ás ruinas, que de tão longe viera procurar, montou a cavallo, e tomou a estrada de Chantilly.

Havia muito tempo, que Damville succedêra a seu pai, o condestavel do reino, em bens e dignidades; a grande parte, que elle teve nos successos dessa epoca, he de todos conhecida: ainda que bom catholico, não seguira a liga, e depois da morte de Henrique III reconheceo o rei huguenote Henrique de Navarra. Nesses tempos de perturbação e de guerra civil, raras vezes habitava elle o seu castello de Chantilly, onde sua mulher, Antonieta de la Mare, tinha uma especie de côrte em ponto pequeno. Como no tempo do condestavel Anne de Montmorency, essa poderosa casa tinha os mesmos habitos de luxo, de etiqueta e de grandeza, que as familias soberanas; e á mais de uma princeza de sangue real podéra dar inveja a senhora duqueza de Montmorency; certo não tinha a rainha Catherina, nos seus castellos de Nerac ou d'Usson, tão brilhante comitiva. Nesse anno de 1587, o condestavel viera passar a festa da paschoa em Chantilly; mas devia voltar de prompto ao seu governo do Languedoc; que de bom grado não o deixava a desconfiança dos Guises, tão proximo da côrte.

Ao chegar a Chantilly, foi o viajante immediatamente apresentado ao condestavel, a quem achou só nesse mesmo gabinete, em que tantos annos antes viera Catherina lançar-se aos pés de Anne de Montmorency. Fôra indiscrição reconhecer o bello Damville, o brilhante cava-

ceita para o anno financeiro, que ha de correr do 1.º de julho de 1846 ao ultimo de junho de 1847, na fórma acima declarada.

Para V. Exc. ver.

José Xavier Faustino Ramos a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 15 de abril de 1846.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

Registrada a f. 284 do livro 1.º de registro das leis, que serve nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 15 de abril de 1846. — *Francisco Xavier e Silva.*

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DO CORRENTE.

Officio—Ao inspector da thesouraria da fazenda, scientificando-o da nomeação, que, por decreto imperial de 22 de outubro do anno findo, foi expedida a Thomaz de Carvalho Paes de Andrade para o lugar de amanuense da secretaria da mesma thesouraria.

Dito—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, validando o contrato, por que José Luiz da Silva B[illegible]za obrigou-se a fazer as obras da cadeia da cidade de Goianna.

Dito—Ao commissario pagador militar, determinando, á vista do que nesta data (15) S. me. informou, que ao tenente quartel-mestre do primeiro batalhão de caçadores, Americo Fernandes da Cunha, abone o soldo deste mez, e as gratificações, á que tiver direito até a vespera do dia, em que entrar no gozo da licença, que obteve do governo imperial. — Participou-se ao commandante das armas.

Dito—Ao inspector interino do arsenal de marinha, ordenando, que, quando forem alli recebidas seis antenas de pinho, que estão a chegar da Bahia, as faça transportar, com duas, que no mesmo arsenal estão, para a provincia do Pará.

Dito—Ao mesmo, para que mande receber um mastro grande do naufragado *Transporte N. 1*, que, do Rio-Grande-do-Norte, trouxe o patacho *Flor-de-Oliveira* e pague ao mestre desta embarcação a quantia de 100$ rs. pelo frete do mesmo mastro.

Dito—A' camara municipal de Flores, recommendando a execução da lei provincial n.º 153, cuja copia lhe envia, e que creou a villa da Floresta.

Dito—Ao commandante superior interino da guarda nacional da Boa-Vista, inteirando-o de ter approvado a proposta, que acompanhou o seu officio de 18 de março proximo passado, de officiaes para o primeiro batalhão da mesma guarda nacional.

Portaria—Ao inspector interino do arsenal de marinha, encarregando-o de comprar um carregamento de farinha para o Ceará; e de contratar a conducção de um tal carregamento em navio para isso proprio. — Declarou-se lhe, em resposta a um officio seu, que o carregamento devia compor-se da porção de farinha, que podesse conduzir uma embarcação de porte regular.

Dito—Concedendo as demissões, que, dos seus postos em o primeiro batalhão da guarda nacional de Santo-Antão, pedirão: — o major Luiz Martins Pereira Monteiro; os capitães, Felix Ferreira de Moraes e Ignacio Francisco da Penha; os tenentes, Luiz de Andrade Lima e Manoel Ferreira de Moraes; e os alferes, Domingos Martins Pereira Monteiro, Antonio Jorge Guerra, Miguel Bezerra de Vasconcellos, Antonio de Hollanda Cavalcanti e Manoel dos Prazeres e Mello. — Participou-se ao commandante superior de Santo-Antão, por cujo intermedio forão essas demissões propostas.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DO CORRENTE.

Officio—Ao presidente da provincia, accusando a recepção dos exemplares das decisões do governo, tomo 8.º, cadernos 9.º e 10.º; bem como o indice da collecção das leis, tomo 7.º, parte 1.ª, tudo do anno proximo passado.

Dito—Ao presidente da provincia das Alagôas, requisitando-lhe o regresso de seis musicos, que fazem parte da força do segundo batalhão de artilharia á pé alli destacada, visto ter-se agora de organisar a musica deste batalhão.

Dito—Ao mesmo, deprecando-lhe, no caso de ser possivel, a vinda, se não de todos, ao menos da maior parte dos oito primeiros sargentos do 2.º batalhão de artilharia a pé, que alli se achão destacados, ponderando a S. Exc., que a falta destes inferiores, se fazia assaz sensivel nas respectivas companhias, que actualmente permanecião nesta capital.

Dito—Ao mesmo, ponderando-lhe a urgente necessidade do recolhimento do 1.º tenente, José Antonio Barboza, do 2.º batalhão de artilharia a pé, que, exercendo as funcções de agente, quando embarcou em 1844 para aquella provincia (Alagoas), e tendo recebido para despezas do fardamento a quantia de cinco contos seis mil quatrocentos e sessenta réis, da qual ainda não prestou contas, convinha, que ellas não fossem por mais tempo retardadas.

Dito—Ao mesmo, requisitando-lhe a vinda de alguns dos tambores do segundo batalhão de artilharia a pé, que se achão alli destacados, pois que o batalhão não tinha um só na actualidade; rogando a V. Exc., que no numero dos regressados se contemplasse o que melhor tocasse, a fim de servir de mestre d'aquelles, que fossem destinados para tambores.

Dito—Ao general commandante das armas da côrte, remettendo-lhe, conforme pedira, a certidão de assentamentos do soldado de fuzileiros, Simão Ferreira da Silva, designado com o n. de 1.º; e porque no livro de matricula se achasse lançado o assentamento de outro individuo do mesmo nome, na duvida de qual seria o de fuzileiros, mandara extrahir a certidão de seus assentos, que semelhantemente enviava a S. Exc., para que de ambas fizesse o uso, que conveniente achasse.

Dito—Ao commissario pagador, dizendo-lhe em resposta ao seu officio de 4 deste mez, que, para intelligencia e governo dos officiaes do 1.º batalhão de caçadores, e 4.º de artilharia a pé, havia endereçado aos respectivos commandantes copia da tabella do aluguer de casas, que approvada fôra pela presidencia.

Dito—Ao mesmo, dizendo-lhe, em relação ao seu officio desta data, que ordem expedira ao tenente-coronel commandante do 4.º batalhão de artilharia a pé, para mandar receber a quantia, que pertence a caixa administrativa do mesmo batalhão, que, por segurança, fôra recolhida a pagadoria da provincia da Bahia pelo capitão Argolo, e que, a requisição deste commando, se mandara vir.

Dito—Ao general commandante das armas da côrte, remettendo-lhe os assentamentos, que pedia, pertencentes ao soldado do deposito da Praia-Vermelha, José Francisco do Carmo.

Dito—Ao coronel commandante do 1.º batalhão de caçadores, para que com urgencia désse a informação exigida no imperial aviso de 13 de outubro do anno p. passado, ácerca do pagamento de rações abonadas a tres companhias do batalhão do seu commando, quando de Santa Catharina marchárão para a villa da Laguna, em outubro de 1838, pelo alferes reformado Antonio do Valle Heitor, por ordem do major José dos Santos Pereira.

Dito—Ao mesmo, para que remettesse a secretaria militar a fé de officio do tenente Joaquim Pereira Bastos, que fôra requisitada pela presidencia das Alagoas, em virtude d'ordem do ministro da guerra.

Dito—Ao mesmo, exigindo informações sobre o engajamento do mestre de musica do batalhão do seu commando, Pedro Nolasco Baptista, a vista do officio do commissario pagador, que lhe transmittia em proprio original.

Dito—Ao mesmo, remettendo lhe, para conhecimento e governo dos officiaes do batalhão do seu commando, copia da tabella, que approvada fôra pela presidencia, expecificando os valores, por que devião ser allugadas as casas, em falta de quartel, segundo a categoria dos officiaes. — Igual remessa se fez ao tenente-coronel do 4.º batalhão de artilharia a pé.

Dito—Ao coronel commandante do 2.º batalhão de artilharia a pé, exigindo as segundas vias dos assentamentos dos soldados Simão Ferreira da Silva 1.º, e Simão Ferreira da Silva 2.º, em cumprimento do aviso da repartição da guerra, de 13 do mez findo, e officio da presidencia, datado de hontem.

Dito—Ao mesmo, dando os esclarecimentos, que pedira, ácerca dos vencimentos das praças, que se curão no hospital regimental, isto he, declarando, que a gratificação dos voluntarios, fazendo parte dos vencimentos de pret, revertia com o soldo e etape para a caixa do hospital, conforme se deprehendia do artigo 6.º do regulamento de 17 de fevereiro de 1832.

Dito—Ao mesmo, communicando-lhe, que requisitado havia o regresso do 1.º tenente Barboza, musicos, sargentos e tambores do batalhão do seu commando, destacados nas Alagoas, conforme solicitára nos seus officios, que deste objecto tratão.

Dito—Ao tenente-coronel commandante do 4.º batalhão de artilharia a pé, communicando-lhe, para sua sciencia e governo, que, por aviso de 24 de março ultimo, o governo imperial concedeo licença, para se matricular na escola militar, ao particular sargento ajudante, J. da C. V. S. C. de Queiroz Macedo.

Dito—Ao mesmo, para mandar receber do commissario pagador a quantia, que pelo capitão Argolo fôra depositada, por segurança, na pagadoria da Bahia; quantia, que se requisitou para ser recolhida ao cofre do batalhão, a cujos fundos pertence.

Quartel general na cidade do Recife, 20 de abril de 1846.

ORDEM DO DIA N. 96.

O brigadeiro commandante das armas julga consequente chamar a attenção dos Srs. officiaes desta guarnição, para que, strictamente observem o artigo 1.º, sob o titulo de subordinação, contido no regulamento de infantaria, de 18 de fevereiro de 1773, que transcripto se segue: — 1.º, quando um general, ou official inferior, der alguma ordem a outro general, ou official, que lhe fôr subordinado, e a este, que a recebe, parecer, que a tal ordem he contraria ás reaes intenções de Sua Magestade, poderá (se o tempo permittir, e se se achar no mesmo lugar) representar, pelo modo mais decente e submisso, as rasões, por que lhe parece contraria: se o superior insistir na execução della, o inferior lhe obedecerá logo, e depois as poderá representar a Sua Magestade, ou a Sua Alteza, o marechal general, e, na sua ausencia, ao que commandar o exercito, que castigará o superior, no caso de não ser justa a ordem, que fez executar.

Antonio Correio Seára.

Conforme.

José da Silva Guimarães,
Ajudante d'ordens.

EXTERIOR.

NEW-YORK, 24 DE JANEIRO DE 1846.

A intervenção estrangeira. — A annexação he a verdadeira politica da America.

A arrogancia e atrevida interferencia do governo britannico nos interesses de outras nações são, já he muito, proverbiaes, e servem de thema mui prolifico á declaração politica. Ha conseguintemente muitas pessoas intelligentes; que, quando contemplão a politica interna daquelle governo geralmente liberal, quando reflectem no apego á liberdade, que tem sempre caracterisado o seu povo, e nas garantias constitucionaes, pelas quaes se tem elle distinguido sempre entre todas as outras nações europeas, inclinão-se a zombar do uso commum de taes expressões, a considera-las como méro abuso, como méro palavrorio, usado sómente para o effeito, e nem mesmo acreditado por aquelles, que lhe dão voga. Póde acontecer, e sem duvida acontece geralmente, que se propalem grandes exaggerações entre povos differentes, fallando uns dos outros; os homens raras vezes pódem ter sangue frio e moderação a respeito de cousas, em que tanta mistura ha de orgulho e paixão de ambas as partes. Todavia não devemos cahir no erro de suppôr, que todas as proposições communs e populares sejão falsas, por isso que as vêmos muitas vezes immoderadamente expressadas, ou intempestivamente introduzidas á nossa noticia.

Fômos induzidos a estas observações por um incidente recentemente occorrido, por um facto historico, que demonstra palpavelmente a verdade absoluta da commum imputação de arrogancia e illegitima interferencia, tão geralmente feita á Inglaterra neste paiz. Sirva elle de convencer-nos, de que a verdade nem sempre deve de ser rejeitada só porque he algumas vezes desfigurada por excesso, ou exaggeração. O facto, a que alludimos, como a maior demonstração de uma verdade rejeitada por muitos, sem alguma outra rasão, senão porque se acha tantas vezes nas boccas de muitos, he o seguinte: —

Fez-se, ha annos, um tratado entre a Grão-Bretanha e o governo imperial do Brasil para a abolição do commercio de escravos. Este tratado devia ter vigor sómente por um certo e determinado espaço de tempo, findo o qual devia cessar, e devião fazer-se novas estipulações ou tratados entre as partes, como lhes aprouvesse. Conseguintemente cessou e expirou o dito tratado a 13 de março de 1845. Ficando assim extincto o tratado, e não existindo concordata, convenção ou tratado de qualidade alguma entre os dous paizes a respeito do trafico de escravos, fez o governo inglez, no mez de agosto ultimo, passar um acto conferindo aos tribunaes do almirantado inglez, em todas as partes do mundo, o direito de julgarem os navios brasileiros suspeitos do trafico de escravos; assumindo igualmente o direito de busca, e dando áquelles, que tomassem taes navios, e fizessem delles sua preza, o poder de julgarem tambem, se elles estavão ou não empregados no dito trafico, e tendo qualquer navio duas caldeiras a bordo, devia ser julgado como empregado naquelle trafico.

Não se póde conceber maior violação dos direitos das nações, do que este acto. Por elle assume o governo da Grão-Bretanha autoridade e jurisdicção sobre os subditos e navios do governo brasileiro, e toma a si a inspecção e disposição dos bens e pessoas de um povo estranho e de outro governo. He com effeito um acto, pelo qual a Inglaterra encarrega-se de fazer leis para o Brasil, e para o seu povo; e de dispôr dos seus subditos e da sua propriedade sem consultar aquelle governo, ou o seu povo, sem dizer se quer, «com sua licença, senhores!» Não he isto uma arrogancia, um atrevimento de intervenção inaudita, sem igual, intoleravel e revoltante? Verdade he, que o caso faz objecto de controversia diplomatica, de notas e queixas entre os dous governos; e que o do Brasil protestou devidamente contra um tal acto. Mas, o que aproveitão os protestos do fraco contra os feitos do forte? De que servem méras palavras e protocolos de um enviado em Londres contra as fragatas da Inglaterra no Atlantico? Valem tanto como os protestos do viandante indefenso e desarmo contra uma quadrilha de salteadores armados, que o atão de pés e mãos, em quanto lhe estão saqueando a mala.

Referimo-nos ao acto supra, de que se deo noticia no *Herald*, ha pouco tempo, não com o intuito de tocar na questão, ou nos meritos do commercio de escravos, ou em algum outro trafico, ou questão, com que de facto elle nada tem; mas simplesmente com o intento de illustrar os principios e espirito, com que a Inglaterra obra, quando póde, no seu trato com as outras nações, e de mostrar as suas intenções para com o continente americano. Se ella tivesse esse poder sobre nós; se nos subjeitassemos ás suas usurpações, e ao seu espirito interventor, bem poderiamos vêr, pela sua conducta para com o Brasil, o que della teriamos a esperar. O espirito daquelle governo he distincto do do povo; e por isso, por mais amigavel que seja a disposição do povo da Europa para comnosco, para com o nosso governo, e para com as nossas instituições, nunca devemos esperar ou procurar permanente boa vontade e sentimentos amigaveis de governo algum europeo. O tempo vai diariamente desenvolvendo cada vez mais a verdade do principio, tantas vezes demonstrado nas columnas desta folha, que os governos da Europa são tão grandes, e tão encarniçados inimigos nossos, e do nosso governo livre, quanto dous elementos quaesquer, que mutuamente se destruão, podem ser antagonistas e oppostos um ao outro. Assim, os governos da Europa parecem conscios de que, se a America continuar a florecer, como tem feito, o seu exemplo de governo livre concorrerá para a extirpação e destruição do feroz despotismo, que opprime as nações europeas. Que estes governos anhelão entender comnosco, e estão sempre desejando ter alguma occasião de pôr o pé no nosso continente, e de interferir nos nossos negocios e governo, ou nos de outro qualquer povo do continente americano, ninguem, que tenha meditado nos acontecimentos passados nestes ultimos annos, hesitará em acreditar. Texas, Buenos-Ayres, Tahiti, a California, o Oregon, o Mexico, provão todos a disposição da Europa para entender comnosco, e as suas tentativas para dirigir, ou ao menos impedir a nossa politica e o nosso progresso sobre o nosso proprio continente.

Esta questão de illegitima interferencia das potencias da Europa com o povo deste continente, esta, assim, visto que he destinada a ser a questão absorvente da politica do seculo. Ella absorverá a do Oregon e todas as outras questões secundarias que numa effervescencia momentanea podem parecer de summo interesse. Parece-nos, que a verdadeira politica dos Estados-Unidos não consiste em irritar essas potencias com vãs demonstrações, ou atirando-lhes bombas de papel de declaração e resoluções; nem em procurar ou em bradar por guerra contra qualquer dellas, porque isso virá a seu tempo: mas a nossa verdadeira politica he continuar a reforçar a união, levar avante a politica de annexação, abrir mão de todas as pequenas questões, e agarrar afoutamente a maior. Com effeito, he annexar todo o Mexico, em lugar da California só, incorporar as duas republicas numa, em vez de tomar uma fatia para o almoço de hoje, e outra para o jantar d'amanhão. Seremos compellidos a fazê-lo. Os movimentos das potencias europeas nos obrigarão a dar este passo importante, como um meio de protecção ás nossas instituições livres e felizes.

(*Weekly Herald*)

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 21................ 15:945$439

Descarregão hoje 22.

Brigue—*Veriato*—mercadorias.
Polaca—*Josefina*—idem.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 21.

Geral........................	4:218$657
Provincial....................	1:690$290
Diversas provincias	59$366
	5:968$313

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 21.

Santa-Catharina, 12 dias, hiate brasileiro *Maria-Firmina*, capitão José Bernardo da Maia.

Costa da Patagonia galera ingleza *Kanks*, de 414 toneladas, capitão Charles Duggen, equipagem 17, carga guano: ao capitão.

Rio-de-Janeiro, 16 dias, brigue escuna brasileiro *Nero*, de 129 toneladas, capitão João Marques, equipagem 12, carga carne: a Amorim Irmãos.

Idem, 15 dias, patacho brasileiro *Tres-de-Março*, de 196 toneladas, capitão Antonio Albino de Souza, equipagem 17, carga carne: a Amorim Irmãos.

---

lheiro de Maria Stuart, nesse homem, ainda moço, mas prematuramente envelhecido pelas fadigas da guerra e cuidados do governar. Quando o viajante appareceo ante elle, o condestavel ergueu-se, e, saudando-o com emoção cheia de tristeza, exclamou:

— Seja bem vindo, senhor cavalleiro, não era necessario fazer-se preceder de uma mensagem, bastava dizer-me o seu nome; tudo aquello, que pertenceo á rainha de Escocia, deve ter a certeza de ser bem acolhido nesta casa.

— He da sua parte, e para cumprir a sua ultima vontade, que venho procurar a V. senhoria, disse o forasteiro; antes de morrer, ordenou ella aos seus criados, que voltassem á França, e referissem á todos os que a amavão os ultimos testemunhos de seu affecto ás suas pessoas.

— Cavalleiro Roberto, sei com que devotação a servio até o momento, em que se cumprio a sua funesta sorte; não chorariamos nós tão lamentavel morte, se fôra S. magestade ladeada de gente tal como o cavalleiro: foi a traição dos seus, que causou todas as suas desgraças...... Quem predissera tal fim a essa bella existencia, cuja aurora vimos tão resplandecente!......... Quanta ventura, quanta gloria raiava em torno dessa cabeça, que o verdugo devia tocar!

O condestavel calou-se e deixou cahir a fronte sobre a mão. Acabava de renascer-lhe uma lembrança viva e profunda dos seus annos juvenis, e por um momento achou o mesmo coração por aquella, que tanto amara, e de quem o separára, havia tanto tempo, um fatal destino.

— O cavalleiro vio o seu supplicio? proseguio o condestavel, erguendo para Roberto um olhar cheio de profunda magoa; ella morreu como rainha, sem medo, sem fraqueza?

— Sim, senhor, respondeo Roberto, e todos os que lhe assistirão durante a terrivel passagem da vida á morte, darão, como eu, testemunho da grandeza dos seus momentos derradeiros. Sua paciencia, sua firmeza, sua resignação servirão de eterno exemplo; o seu ultimo dia foi o mais glorioso da sua vida....... Oh! que ainda mais coragem lhe foi precisa para soffrer a longa prisão!....... Em que angustias se consumio a flor dos seus annos!....... Como era escura, e triste, sem ar e sem calor do sol, essa vasta camara onde, sob as altas muralhas do castello de Tontheringahye, estava a rainha presa! Era ahi, que Maria Stuart esperava a hora do seu livramento: que coração se não sentiria admirado e compadecido a seu aspecto?....... Quem podera jamais esquecer o seu fallar, tão cheio de graças e de magestade, a belleza do seu rosto pallido, que nunca mais recobrou as côres, desde que deixou esta bella terra de França! Oh! eu havia esperado outro fim a tão grandes desgraças.

— O cavalleiro servia a rainha desde a sua infancia?

— Nunca a deixei desde o dia, em que a sua generosa mão se estendeo sobre mim, em que ella me recolheo pobre, mesquinho, abandonado; esse dia, senhor duque, está talvez notado na sua memoria; o senhor de Champdivers me contou muitas vezes, que V. senhoria acompanhava a rainha em sua viagem, quando ella deixou para sempre, e com tantas saudades, o seu reino de França. Foi na floresta de Compiègne, por uma trovoada; a rainha foi abrigar-se em casa de um lenhador, V. senhoria estava junto á ella.......

— Sim, sim, lembro-me, interrompeo o condestavel, a rainha desde logo o amou com uma ternura, que fazia ciosos muitos corações; tinha-o em seus braços durante essa triste noite, que seguio a sua partida de Calais, quando, sentada no convez da galera, fitava as fugitivas plagas, e exclamava chorando: —Adeos, França! adeos, que nunca mais tornarei a ver-te! — A sua protecção parecia pressagiar-lhe, cavalleiro, uma alta fortuna, e o que della lhe resultou foi o exilio e um apertado captiveiro!....... Mas eu concluirei o que a generosa intenção de Maria Stuart não acabou; diga, senhor cavalleiro, o que quer? Sente inclinação para as armas? posso fazê-lo capitão de uma bella companhia de arcabuzeiros; se quer viver tranquillo e sem ambição, dar-lhe-hei algum bem bailiado nos estados do Languedoc.......

— Muito obrigado por tão boa vontade, senhor duque, respondeo Roberto; sinto em mim o coração de um homem, a quem perigo algum fará fugir; mas onde podia eu aprender a commandar no escabroso officio da guerra? Toda a minha vida se tem passado em habitos, que nada teem dos do soldado. Aprendi a manejar um cavallo, sendo pagem da rainha, fiz a seus olhos o meu primeiro feito d'armas na funesta batalha de Dombriton; mas tinha eu então apenas doze annos, e depois disso não pude mais, com a espada na mão, servir á minha nobre ama; segui-a, de prisão em prisão, até ao pé do cadafalso, sem poder pelejar, e morrer pela salvar. Durante esse longo captiveiro tambem não aprendi a jurisprudencia e os costumes que devo conhecer um bailio, que quer bem desempenhar os seus encargos; na verdade, eu não presto para grande cousa, e minha intenção he retirar-me do mundo para acabar a vida em alguma solidão. O Sr. de Champdivers, capitão dos archeiros da guarda escoceza, Deus queira tê-lo em gloria! foi o meu protector e meu pai de adopção; legou-me, ao morrer, todos os seus bens; he uma fortuna acima da minha ambição, e conto empregar uma boa parte em fundações pias.......

— Cordieu! teria o cavalleiro a intenção de fazer-se frade? interrompeo o condestavel, que não podia soffrer cousa de capus.

— Não, senhor duque, respondeo Roberto tranquillamente, não tenho vocação para o convento; he tambem uma prisão.

— Está bem; em quanto se não resolve, o cavalleiro he meu hospede, se lhe agradar ficar em Chantilly. He chegada a hora de cêa, e sem duvida só se espera por mim para dizer o *benedicite*; eu vou apresenta-lo á senhora duqueza.

Roberto inclinou-se profundamente, e respondeo, lançando os olhos aos seus trajos pretos:

— Mas, senhor duque, que figura farei eu nesse brilhante assembléa com o meu lugubre vestuario?

O condestavel levantou-se, e disse, mostrando o seu vestido de velludo preto:

— Toda a minha casa traz luto pela rainha Maria Stuart.

(*Continuar-se-ha*).

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty, sumaca brasileira *Santo Antonio-de-Padua*, capitão Manoel José Ribeiro, carga sal.

Hamburgo, brigue dinamarquez *Betti*, capitão H. Fughiang, carga assucar e couros.

Hamburgo, brigue sueco *Hebe*, capitão S. O. Nilsson, carga assucar.

Declarações.

=O escrivão e administrador interino da mesa de rendas internas provinciaes desta cidade, tendo de remetter para o juizo dos feitos da fazenda, impreterivelmente até o dia 30 do corrente mez, uma relação de devedores da decima de predios urbanos, para executivamente se proceder a cobrança, por isso previne a todas aquellas pessoas, que estiverem devendo semelhante imposição, para se dirigirem á dita mesa, a pagar seus debitos, e outro tanto fazerem ao agente da mesma mesa, que passivamente procede á cobrança, a fim de evitar as crescidas despezas de custas do juizo.

Recife, 20 de abril de 1846.

José Guedes Salgueiro.

COMPANHIA DE BEBIRIBE.

Os Srs. accionistas hajão de realisar uma prestação de 4 por cento, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data em diante. Escriptorio da companhia de Bebiribe, 22 de abril de 1846.

O secretario,
Bento José Fernandes Barros.

PUPLICAÇÃO LITTERARIA.

Publica-se na côrte do Rio-de-Janeiro semanalmente um folheto sob o titulo

OS MYSTERIOS DA INQUISIÇÃO
E outras sociedades secretas de Hespanha,

contendo cada numero oito paginas do formato de oitavo francez, pelo preço de 160 rs., pagos no acto da entrega. Achão-se já publicados 20 folhetos, que serão dados pelo preço estipulado a quem assignar pelo resto da obra, que ao todo compõe-se de 80 folhetos.

Ha entre nós tanta falta de escriptos a respeito da historia da Hespanha, e dos horrorosos actos alli praticados pela inquisição, e são nesta obra expostos com tanta clareza alguns delles, que suppomos fará uma boa acquisição qualquer, que delle se quizer prover: acquisição tanto mais facil quanto he tão diminuto o preço da assignatura. Subscreve-se na praça da Independencia, livraria, n. 6 e 8.

Avisos maritimos.

= A barca *Espirito-Santo* sahe, muito breve, para o Porto; ainda recebe alguma carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos: a tratar com Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, ou com o capitão a bordo.

= Para o Ceará pretende sahir, até o dia 26 do corrente, o patacho *Laurentina*; ainda recebe alguma carga miuda, e passageiros: a tratar com seu proprietario Lourenço José dos Neves, na rua da Cruz, n. 64.

— Para qualquer porto do Norte, pretende sahir, o mais breve possivel, a sumaca *S.-Benedicto*: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, ou fretar, dirija-se a rua da Moeda, n. 15.

= Para o Rio-de-Janeiro sahirá, no dia 23 do corrente, o vapor americano *Santa-Cruz*; tem commodos para 30 passageiros: quem no mesmo quizer ir de passagem, dirija-se a Henry Forster & Companhia, na rua do Trapiche, n. 8.

—Para o Aracaty tem de seguir com brevidade o brigue-escuna *Henriqueta*: quem nelle quizer carregar e transportar se, se poderá entender na rua do Vigario, n. 23, 1.° andar.

= O patacho nacional *Victoria-Feliz* sahe para a Bahia, no dia 22 do corrente, impreterivelmente: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

= Para Lisboa sai, impreterivelmente no dia 8 de maio vindouro, o bergantim portuguez *Triumphante*, capitão Paulo Antonio da Rocha; recebe carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: os pretendentes dirijão-se aos consignatarios Oliveira Irmãos & Companhia, na rua da Cruz, n. 9, ou ao referido capitão.

Leilaõ.

— Leilão publico, a bordo do brigue *Sertorio*, de uma porção de carne avariada, hoje pelas 8 horas do dia, na presença do Senhor doutor juiz do civel da segunda vara.

Avisos diversos.

— Roga se ao Sr. chefe de policia, haja de publicar, pelo prelo, a chapa do partido praieiro para a eleição dos dous senadores por esta provincia, a fim de se desvanecer a crença, que se vai estabelecendo, de que o mesmo partido tem excluido della, ao seu mais antigo e genuino correligionario, o Sr. Antonio Joaquim de Mello. — *O amigo de um dos interessados.*

= Para evitar duvidas futuras, o abaixo assignado faz publico, que seu irmão Sebastião Mauricio Wanderley se acha completamente alienado, e privado do senso commum, e por isso já se lhe deo curador, que he o mesmo abaixo assignado. Por tanto, todo e qualquer contrato, que elle com alguem fizer, he nullo, e o abaixo assignado protesta recorrer a lei para combater a má fé, do que, aproveitando-se do desgraçado estado do seu irmão, o illudir para doacções, etc. O mesmo aviso se faz aos Srs. tabelliães, a quem infallivelmente recorrerão escravos com cartas de liberdade, pessoas de má fé com doacções, etc. etc. E para que alguem se não chame a ignorancia, e eu conserve salvo o meu direito, faço o presente annuncio, que, em tempo, espero seja recebido em juizo como um protesto solemne.

Pedro de Albuquerque Lins e Mello.

= Arrenda-se o sitio do Manguinho, junto a ponte, com boa casa de vivenda, nova, senzalla para pretos, estribaria para 6 ou 8 cavallos, boas baixas para capim: a tratar na rua do Queimado, n. 4.

=Sexta-feira, 24 do corrente, as 11 horas da manhãa, será vendido por conta e risco de quem pertencer, uma caixa contendo 24 chapeos para meninos, vindos arruinados, pelo brigue *Nelio-Mathilde*, na sua ultima viagem do Havre: na rua da Cruz, n. 53.

=Aluga-se o primeiro andar da casa n. 7, na rua do Queimado, com commodos para familia; quem pretender, dirija se a loja do mesmo.

= João Baptista Passos retira-se para o Pará, levando em sua companhia o seu escravo, de nome Macario.

= O abaixo assignado, caixeiro do Snr. Antonio Ferreira Lima, da venda da rua Nova, n. 40, retira-se para fóra da provincia; e roga a todas as pessoas, que lhe devem, lhe são pagar até o fim do corrente mez. — *José Gomes Marques.*

= Tomão-se crias forras ou escravas para se ensinar a coser, fazer lavarinto e renda; na Boa-Vista, rua da Gloria, n. 25.

— Precisa se de um moleque, que sirva para vender verduras, ou outra qualquer venda: quem o tiver e o queira alugar, dirija-se ao principio da estrada da Soledade, n 19, ou annuncie

— A pessoa, que annunciou querer comprar uma venda, sendo queira uma na rua da S. Cruz, n. 5, bem afreguezada, e com poucos fundos, dirija-se a rua de S. Gonçalo, n. 24, que, dando desobriga a praça, todo o negocio se fará.

= No dia 23 do corrente se hão de arrematar em hasta publica do juizo de orphãos, as 4 horas da tarde, duas escravas, alguns moveis e todos objectos da loja de livros de Antonio José Pinto, tudo penhorado a requerimento do doutor João Ferreira da Silva, tutor dos menores, filhos do dito Pinto.

— João José Marques de Araujo vai para a cidade do Porto, tratar de sua saude.

—Bento José Cesar Rangel e Magalhães, com o exercicio de 36 annos do foro judicial, está competentemente no exercicio de solicitador de causas no juizo da primeira e segunda vara do civel; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua das Cinco-Pontas, n. 74. Na mesma casa se vende uma parda, de 30 annos, com muito boas habilidades, por preço commodo.

— Qualquer pequeno, que esteja arrumado sem algum interesse, querendo arrumar-se em uma venda dando-se interesse, dirija-se a rua Nova, n 20, para se tratar do ajuste, ainda mesmo não sabendo ler.

= Quem quizer a quantia de um conto de réis a premio, com hypotheca em uma boa casa terrea, em uma das principaes ruas desta cidade do Recife, dirija-se a rua da Calçada-Alta, sobrado n. 10.

— Aluga-se o sobrado de 2 andares e sotão, pintado, muito fresco e com boa vista, sito na rua Bella, n. 37; tambem se aluga a cocheira, no fundo do mesmo sobrado, quintal e estribaria para 3 cavallos: a tratar na rua de S. Francisco, no palacete novo

= Antonio dos Santos, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

= Alugão se o primeiro andar e armazem da casa da rua da Cruz, no Recife, n. 8, por preço commodo: a fallar com J. Saporiti, no segundo andar do mesmo sobrado.

= Aluga-se um primeiro andar de um sobrado, sito na rua da Penha, pintado de novo, com quintal e cacimba: a tratar na rua do Cabugá, loja de Joaquim José da Costa Fajozes.

= O Sr. Manoel Lourenço de Mattos queira dirigir-se a rua do Queimado, n. 4, a negocio de seu interesse.

= Quem precisar de uma ama para todo o serviço de uma casa, dirija-se a Camboa-do-Carmo, n. 26.

= O Sr. Francisco da Silva, morador em Pitimbú e agora em Fóra-de Portas, queira no prazo de 8 dias ir remir os seus penhores; quando não, serão vendidos para pagamento do principal e juros: na rua de S. Amaro, n. 8.

— José de Medeiros Tavares avisa ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio algum com a Senhora Estulana Francisca dos Reis e suas 3 manas, sobre uma herança, que teem na ilha de S. Miguel; porque lhe esta hypothecada pela quantia 762,180 rs: e para que se não chamem a ignorancia, faz o presente annuncio.

— O segundo sargento da quarta companhia do segundo batalhão de artilharia a pé, E. D. S. L., queira vir pagar na venda do leão de ouro, na rua do Hospicio, a quantia de 4040 rs., de que he devedor, ha mais de dous annos; e o não fazendo, será o seu nome publicado por extenso.

= Alugão-se as casas seguintes: um sobrado de 1 andar e sotão na rua do Sol, n. 23; o primeiro andar do sobrado n. 6, e os terceiros andares do sobrados ns. 4 e 6 no Aterro-da-Boa Vista; o segundo andar do sobrado n. 24 na rua da Aurora, com quintal e estribaria para dous cavallos; as casas terreas com quintal, cacimba e mais commodos para grande familia, na rua Formosa, n. 2, e na rua do Sebo, ns. 2, 3, 4 e 5; uma dita com os mesmos commodos na rua da Soledade, n. 35, por 12,000 rs mensaes; duas ditas mais pequenas na rua da Soledade, n. 37, e na rua do Sebo, n. 54, por 6 e 8000 rs. mensaes: quem as pretender, dirija-se ao escriptorio de Francisco Antonio de Oliveira & Filho, na rua da Aurora, n. 26.

—O abaixo assignado faz sciente ao publico, e principalmente ao respeitavel corpo commercial desta praça, que deixou de ser caixeiro de sua loja de ferragens desde o dia 31 de março p. p., o Sr. José Carlos Ferreira Soares Junior; agradecendo ao mesmo o bom cumprimento de suas obrigações, durante o tempo, que esteve em sua casa. — *José Dias da Silva.*

= No dia 24 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na praça do juizo do civel da 1.ª vara, no largo do Carmo, tem de se arrematar um escravo, por execução do doutor José Bernardo Galvão Alcanforado contra Antonio José Pinto, escrivão Rego.

— Uma senhora solteira, só, e maior de 40 annos, tendo melhor de doze de pratica de ensinar primeiras lettras e costurar chão com todo a perfeição, se offerece para ir exercer essa occupação fóra desta cidade, mediante uma paga rasoavel, e promette envidar suas forças para satisfazer as esperanças d'aquelles, que entregarem ao seu cuidado o ensino de suas filhas: a quem convier, póde dirigir-se a rua do Caldeireiro, n. 14.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate de obra pequena, e paga-se mais do que em outra qualquer parte: na rua Nova, n. 60.

=Na matriz da Boa-Vista faltarão quatro opas encarnadas de merinó, que desapparecerão na procissão do Senhor aos enfermos; pede se a quem as tiver de as entregar ao sacristão da mesma matriz, encarregado dellas, ainda com alguma gratificação, paga pelo mesmo sacristão.

= Perdeo-se, no dia 20 do corrente, de dentro da igreja do Corpo Santo, rua da Cadeia até o becco Largo, um annel de ouro oitavado; a pessoa, que o achou, querendo restitui-lo, o póde levar no segundo andar da casa, n. 22, na mesma rua da Cadeia, que sera recompensada.

—Precisa se de um cozinheiro para bordo de um navio, que seja forro: quem estiver nas circumstancias, dirija-se a rua do Vigario, armazem, n. 5.

SOCIEDADE HARMONICO-THEATRAL.

Em consequencia do pequeno numero de socios presentes á sessão de hontem, resolvêrão estes adia-la para quinta-feira, 23 do corrente, pelas 5 horas da tarde.

A commissão administrativa, convidando pela terceira vez aos Srs. socios em geral, para execução do artigo 4 dos estatutos, lhes roga, que, a bem da sociedade, se dignem não faltar no sobredito dia.

= Precisa-se de um caixeiro para venda, que seja bem desembaraçado, e dê fiador a sua conducta: na rua da Senzalla-Nova, n. 4, ou na rua da Senzalla-Velha, n. 50.

= Francisco Cardoso Ayres, por uma enfermidade, se bem que pequena, que lhe sobreveio na vespera de sua partida para a Italia, não póde despedir-se, convenientemente, de seus amigos, aos quaes pede desculpa, offerecendo-lhes seu diminuto prestimo naquelle paiz.

= Avisa-se a todos os Srs. de engenho, ou a todos aquelles, que tiverem restilações de agoardente, que na rua Nova, n. 27, achão-se 10 alambiques acabados de novo, de todos os tamanhos, que se vendem por menos preço, que o corrente no mercado, por seu proprietario se querer desfazer do estabelecimento; vendem-se a dinheiro, ou a prazo, com boas firmas: os pretendentes, dirijão-se a mesma casa.

= Aluga-se um escravo padeiro, por preço de 12$ rs. mensaes; na rua das Trincheiras, n. 46, primeiro andar.

=Aluga-se uma casa terrea com excellentes commodos para familia, na Soledade, n 17, ao pé do Sr. Vieira Cambista: a tratar com Gabriel Antonio, no pateo do Carmo, n. 17.

= Precisa-se de uma preta captiva, que saiba cozinhar, comprar e fazer todo o mais serviço de uma casa, sendo de idade, dá-se o sustento e 8$ rs. mensaes; quem tiver, annuncie.

— Precisa-se de um feitor para um engenho distante desta praça 10 legoas sendo homem robusto, forte e que saiba feitorisar escravos, mostrando ter pratica disso; no Recife, rua da Cruz, n. 43.

—A pessoa, a quem convier arrendar ou comprar o engenho Conceição em Bebiribe, entenda se com Manoel Elias de Moura na rua de S. Gonçalo, n 20, que, a vista da pessoa, fara todo negocio, e até offerece certas vantagens.

— O Srs João Pereira do Lago Braga e Raymundo José Pereira Bello teem cartas, vindas do Rio Grande do Norte, na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

Agencia de passaportes.

Na rua do Rangel, sobrado n. 9, tirão se passaportes para dentro e fóra do imperio, e despachão se escravos, tudo com brevidade, e por preço commodo.

—Quem precisar de 1 official de justiça para fazer citações e penhoras com presteza, tanto no civel com no crime, orphãos e paz, a exepção dos 1.° e segundo districtos da Boa-Vista, dirija-se a rua de Agoas-Verdes, n. 100, loja do sobrado, em que mora o escrivão Alcanforado.

— Aluga-se a casa n 23, sita na rua de S. Pedro Martyr, em Olinda: a tratar na rua do Encantamento, n. 8 A.

= Precisa-se de um caixeiro portuguez, que saiba ler, escrever e tenha pratica de venda, de 14 a 16 annos de idade; na rua do Apollo, no Recife, venda n. 1, defronte das casas do Sr. Angelo Francisco Carneiro.

= Precisa-se de um conto de réis a premio de 2 por cento, por espaço de 6 a 8 mezes, com hypotheca em 10 captivos, e duas moradas de casas terreas, meia legoa distantes desta praça: quem quizer dar, annuncie por esta folha

= Perdêrão-se, no dia segunda-feira, 13 do corrente, 2 cordões e uma medalha, tudo de ouro: e como se não sabe em que lugar cahio o dito ouro, roga-se a todas as pessoas, que o acharem, o queirão entregar na loja de miudezas, de Thomaz Pereira de Mattos Estima, n. 54, que receberão 30$ rs. de gratificação.

— O Sr. M. C., que mora em Apipucos, haja de vir pagar no Recife, o que deve na rua do Queimado, a Jose Joaquim de Novaes, se não, sera o seu nome publicado por este jornal.

— Precisa-se de um official de barbeiro; em Fóra-de-Portas, tenda de Joaquim José Moreira.

— Precisa-se de um feitor de campo para um engenho distante desta praça oito legoas; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 63, segundo andar.

= Quem tiver que allegar sobre a venda da rua de Agoas-Verdes, n. 15, que foi do Sr. Manoel Ricardo de Mendonça, queira faze-lo da data deste a 3 dias, findos os quaes, por cousa alguma se responsabilisa o actual dono: e para que se não chamem a ignorancia, faz-se o presente annuncio. = Recife, 18 de abril de 1846.

— Precisa-se de 400$ rs a juros, dando-se por hypotheca uma casa livre e desembaraçada; na rua do Cotovello, n. 57, se dirá quem este negocio faz

= Pretende-se comprar a venda, que tem no Manguinho a senhora Angela Maria Custodia, e em cuja administração está o Sr. Policarpo. Quem da mesma venda for credor, ou, por qualquer titulo, a ella tiver algum direito, dirija-se a rua Direita, n. 104, no prazo de 3 dias, contados de hoje.

— Precisa-se de um bom encadernador, a quem se dará trabalho effectivamente: nesta typographia.

= Domingos José Marques, solicitador da primeira e segunda instancia, e tambem do foro ecclesiastico, mudou a sua residencia da rua das Trincheiras para a rua do Queimado, n. 14, segundo andar; as pessoas, que se quizerem utilisar de seu prestimo, relativamente a seu emprego, deverão procura lo até as 9 horas da manhãa, e a tarde das 4 em diante, que promette solicitar o mais commodo, que for possivel, e com actividade.

Fabrica de chapeos de sol,
rua do Passeio-Publico, n. 5.

João Loubet tem a honra de participar ao respeitavel publico, que acaba de receber de França, pelos ultimos navios francezes, um bello sortimento do ultimo gosto, sendo: chapeos de sol para homem e senhora, de seda lisa, lavrada, e furta-côres, com cabos e castões muito ricos; sedas de todas as côres, e qualidades, panninhos entrançados e lisos; tudo para cobrir chapeos de sol; chapeos de sol, de panninho de todas as côres, para homem, com cabos e castões ricos: tambem concerta os mesmos, tanto de homem como de senhora; pois tem tudo quanto he necessario para os ditos, e promette muita brevidade para fazer qualquer concerto: tudo por preço commodo.

Loteria de S. Pedro Martyr de Olinda.

As rodas desta loteria andão infallivelmente no dia 25 do presente mez, seja qual fôr o numero dos bilhetes, que fiquem por vender. O resto destes acha-se nas lojas de cambio dos Srs. Vieira, e Manoel Gomes, no bairro do Recife, e no de Santo Antonio, nas lojas dos Srs. Menezes, e Gusmão, e nas boticas dos Srs. Chagas, e João Moreira; na vespera do andamento das rodas sómente se venderáõ ditos bilhetes na botica do Sr. Moreira Marques.

= Perdêrão-se duas apolices do thesouro, de ns. 20 e 21, de quantia de 400$ rs. cada uma, recebidas na thesouraria desta provincia, e unidas as mesmas dous conhecimentos, sendo um da quantia de 60$ rs. e outro de 40$ rs., dadas em pagamento ditas apolices a José Antonio de Oliveira, a quem pertencem.

— A fabrica de sabão da rua Imperial no Aterro principiou a trabalhar no dia 14, e do dia 18 em diante poderá fornecer sabão aos freguezes, de qualidade superior ao que vem de fóra, e por preço sempre inferior ao dos armazens de deposito deste genero.

Aterro-da-Boa-Vista, n. 5.

Pommateau, cutileiro e amolador de todos os ferros, que pertencem a cutilaria, previne aos seus freguezes, que, além dos ferros de sua arte, tambem fabrica-se na sua officina qualquer obra de aço, com toda a perfeição, como sejão esporas e freios de todos os feitios, todos os instrumentos de cirurgia e de dentista, concertos de espingardas, fazendo peças novas, sendo precisas. Quarta-feira e sabbado de cada semana, são os dias destinados para amolar toda a qualidade de ferros cortantes.

No mesmo estabelecimento tambem se alugão espingardas de caça, pagando o aluguel de cada dia.

Tambem ha para vender uns pucaros de uma massa composta de ingredientes infalliveis contra a ferrugem.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, botica n 10, e no Aterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

Compras.

= Compra-se a collecção de leis do Ouro-Preto, do anno de 1834 inclusive, até o presente; na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

— Comprão-se quartolas e barris vasios, na rua Direita, n. 9.

- Comprão-se quadrilhas da polka, arranjadas para violão; na rua Nova, n. 5.

= Compra-se um pistão, ou corneta de chaves, em bom estado; quem tiver, annuncie.

= Comprão-se 2 escravos, um pedreiro e outro carpina, para uma encommenda do Rio Grande-do-Sul; na rua do Collegio, armazem, n 19.

— Compra-se um pavão, e não havendo quem o queira vender só, compra-se o casal, e paga-se bem; na rua Direita, n. 40, terceiro andar.

= Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de 13 a 20 annos; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar, de varanda de pão, n. 20.

= Compra-se uma correntinha moderna, para relogio, que seja de bom ouro e sem feitio; no pateo do Carmo, sobrado n. 13.

= Compra-se uma corrente de ouro, sem feitio, que tenha 6 palmos de comprimento, e até 23 oitavas de peso; na praça da Independencia, ns. 6 e 8.

Vendas.

Livrinhos das Santas Missões.

Vende-se, por quatro vintens, o livrinho das Santas Missões, com o regulamento para ser santo, feito pelo reverendo padre prefeito da Penha: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

— Vende-se excellente rapé fino, princeza imperial, manufacturado em S. Felix da Cachoeira; nas seguintes lojas: Vaz & Borges, rua da Cadêa; Fortunato P. de F. Bastos, praça da Independencia; Antonio Domingues, rua do Crespo; Francisco José Duarte, rua do Cabugá, e Joaquim José Lody, rua do Rozario.

— Vende-se, ou aluga-se uma canoa de cinco caixas, de um só pao; e vende-se farinha de mandioca; no arco de S. Antonio, loja n. 2.

Preços moderados!

Vendem-se, na loja de Guim[illegible] Serafim & Companhia, na esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, as seguintes fazendas: chitas francezas, com quatro palmos e meio de largura, a 300 rs. o covado; ditas dos mesmos padrões mashurkas, pelo referido preço acima: aquellas são de uma só côr, teem desenhos agradaveis, e são mui proprias para vestidos de meninas, ou para robe de chambres de senhora; e estas são de padrões inteiramente novos: tanto umas como outras são de tintas finissimas, e os seus pannos teem a consistencia do linho: chitas inglezas de soffrivel qualidade, a meia pataca o covado; e a peça por 6000 rs.; riscadinhos largos e tecidos, a 180 rs.; riscadinhos largos de chadrez, a 240 rs.; ditos turcos, a 320 rs.; luvas de seda sem dedos, pretas e de côres, proprias para senhora, a 240 rs. o par; panno de linho da ilha, com uma largura soffrivel, a 800 rs. a vara; pannos finos de côres, a 4800 rs. o covado; dito preto, prova de limão, da fabrica do bem acreditado Abraham Roth de Manchester, a 9000 rs. o covado; sedas de chadrez, proprias para vestidos, a 1440 rs.; princeza preta, com 7 palmos de largura, a 1280 rs.; franklin com a mesma largura, a 1280 rs.; cassas com chadrez de côres, proprias para cortinados, a 400 rs. a vara; dita adamascada, larga, com ramos de côres, a 480 rs. a vara; cambraia lisa azulada, a 400 rs. a vara; papel de machina, a 2800 rs. a resma; sarja preta hespanhola; setim preto de Macao; sarja de cordão levantado, propria para abas de sobre-casacas e casacas, por ser a que se usa na Europa; cortes de casimira franceza, elastica, para calças; tafetás de côres e preto; chales de seda, chegados ultimamente de França; mantas para senhora, de setim e escocezas, das mais modernas; lenços de seda para homem e senhora; meias brancas de algodão, inglezas, de patente; ditas de fio da Escocia, abertas; ditas de seda preta e branca; chapeos de sol para homem e senhoras; meias curtas, de linho do Porto; damasco de algodão e lãa; bretanha de linho fino; esguião de puro linho; volantes; galões; espiguilhas; e outras muitas fazendas, conforme o indicado na epygraphe deste annuncio.

= Vende-se a casa terrea n. 50, na rua do Fogo, com 3 quartos, duas salas, quintal e cacimba; a qual acha-se hypothecada a Senhora D. Constantina Jacintha da Motta; mas, como a hypotheca não deve privar a venda de qualquer objecto, e só serve para orientar ao comprador, por isso declara-se aos pretendentes, queirão se dirigir-se a rua Augusta, sobrado de um andar e solão, defronte do subdelegado de S. José.

= Vende-se uma bonita escrava de nação, sadia, moça, cose chão, engomma liso e bem, cozinha o ordinario de uma casa e ensaboa; na rua da Cruz, n. 3.

– Vendem-se duas correntes com pouco uso, com dous ferros das mesmas; das correntes, uma he de 80 braças e a outra de 90, com duas pollegadas de diametro: na rua da Cruz, n. 3.

— Vende-se um preto crioulo, de 23 annos, de bonita figura, muito bom carreiro e canoeiro; no Aterro-da Boa-Vista, loja de bahus, n. 55.

— Vende se uma venda com poucos fundos, por preço commodo; na Passagem da-Magdalena, n. 66.

= Vende-se uma preta de nação Angola, moça, sadia, e he boa quitandeira, ou faz-se negocio por uma negrinha pequena; na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas, n. 54.

AOS LOGISTAS PROPRIETARIOS.

Vende se, ou troca-se por fazendas, ou miudezas, pelo dono ir ao matto, um formidavel terreno, chãos proprios, sito na rua Imperial, rua esta muito commercial; tem 50 palmos de frente e 150 ditos de fundo: na rua Nova, n. 9.

= Vende-se uma excellente casa terrea, feita a moderna, com 4 quartos, corredor independente, cozinha fóra, casa para escravos, quintal murado e cacimba, na rua Imperial do Aterro; na rua de Agoas-Verdes, n. 82, a tratar com Antonio Jorge Ribeiro de Brito.

Loteria do Rio de Janeiro.

Vende-se um pequeno resto de bilhetes; na rua da Cadeia, casa de cambio, da esquina do Becco-Largo, n. 21.

RUA DIREITA, N. 9.

Ha superior ago'ardente de aniz, reino, genebra, e licores de todas as qualidades, por preço commodo.

Preparos para bordar.

Vendem-se sedas frouxas francezas, de todas as côres, em meiadas chatas e de fios desembaraçados; lãa branca e de côres tambem em meiadas; agulhas de bordar talagarça, de varias grossuras; estampas de varios desenhos para modelo, para quem se quizer applicar; suspensorios e chinelas de talagarça; balaios com principios de bordados e varias outras peças já bordadas, proprias para quadros, ou cobertas de tamboretes; um sortimento de luvas, meias, calçados de todas as qualidades para homem, senhora e crianças, cordas de tripa, bordões, papel pautado para musica, flautas, violões, rabecas, clarinetas, methodos para os ditos instrumentos; e outras mais fazendas, que costumaõ ter as lojas francezas: na rua Nova, n. 9, loja de Domont.

– Vende-se, por preço commodo, um oratorio de jacarandá, com 3 imagens, tudo obra do Porto; na travessa dos Expostos, n. 8, das 6 as 8 horas da manhãa, e do meio-dia as 3 da tarde.

— Vende-se uma preta, de 18 a 20 annos, de bonita figura, muito sadia, de nação Cambinda; cose chão, engomma e lava, tanto de sabão como de varrella: na Soledade, virando a estrada de Belém, n. 13.

= Vende se um casal de escravos de bonitas figuras: a preta cose, cozinha e lava alguma cousa, de 20 annos, e o preto he bom trabalhador de enchada, fouce e machado, de 23 annos; ambos sem achaques nem vicios; dão-se a contento, e o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua estreita do Rozario, n. 30, segundo andar.

— Vendem-se 2 moleques peças, de 18 a 20 annos; 2 ditos de 10 a 12 annos; 2 pardos, um de 16 annos, e o outro de 20, este bom official de sapateiro, e ambos bons pagens; 4 escravos bons para o trabalho de campo; 4 escravas moças, com boas habilidades; uma negrinha, de 12 annos, muito linda; uma parda, recolhida, de 18 annos, boa mucama, e com boas habilidades; um preta velha, por 140$ rs.: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

— Vende-se uma preta, de 18 a 20 annos, de bonita figura, boa lavadeira, engommadeira, e cozinheira; uma dita, de 26 a 28 annos, muito sadia, e he boa lavadeira: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

= Vende-se uma preta de nação Costa, de bonita figura; na rua do Hospicio, n. 1.

= Vende se a loja de ferragens e miudezas, no Aterro da-Boa-Vista, n. 78, com maior, ou menor porção de mercadorias, e prazos a contento do comprador: a tratar na mesma loja.

= Vendem-se famosos e finos bicos de linho, proprios para lenços e romeiros de cambraia, luvas, fitas, chapeos de sol, meias de seda, sapatos e um completo sortimento de quenquilharias; na praça da Independencia, loja n. 39.

= Vende-se, por precisão, uma mulatinha, de 10 annos, por preço commodo; na rua de Hortas, n. 54.

= Vende-se um optimo carrinho de duas rodas, por preço commodo; na rua do Aragão, cocheira, n. 17.

— Vendem-se ricos cortes de cambraias abertas com listras de côres, de muito moderno gosto, a rainha Victoria, a 7500 rs.; cortes de cassa-chitas de côres fixas, pelo muito barato preço de 2000 rs., cortes com 6 varas; lenços de seda preta para gravata, a 2000 rs.; lenços de cassa-chitas para gravatas, a 320 rs.; e outras muitas fazendas por muito barato preço: na rua do Crespo, n. 8, loja de Campos & Maia.

— Vende-se o romance completo do Judeo Errante; quadros historicos de Portugal; As palavras de um Crente; Livraria classica portugueza, por preço commodo: na rua da Senzalla-Velha n. 106.

— Tresse, tendo de retirar-se, faz venda de seu sitio em S. Amaro, com duas casas de pedra e cal, uma grande com sotão, com commodos para grande familia, uma estribaria, casa para gado, forno, boa agoa de beber, 5 viveiros de peixe, muitos pés de arvoredos de fructo, pasto para ter annualmente 6 a 8 vaccas de leite, baixa para capim; e venderá tambem uma casa terrea, sita na rua larga do Rozario: estes predios são de terrenos proprios: os pretendentes dirijão-se a fallar com o mesmo proprietario, ao mesmo sitio, em S. Amaro, na estrada, que vai para Belém, onde tem uma taboleta.

= Na rua do Rangel, n. 11, ainda ha para vender uma rica salva de prata, uma cadeirinha de braços, castiçaes de vidro, a 1440 rs. o par, e muitas obras de ouro e prata, de bom gosto, das já annunciadas.

= Vende-se uma preta costureira e cozinheira; na rua larga do Rozario, n. 35.

= Vende-se a casa da rua do Nogueira, n. 43: a tratar na mesma casa.

= Vendem-se as obras completas de Christ. Goltt; Heinecii, 9 vol., em bom estado, 5$ rs.; œuvres complétes de Coneblue, 23 v.; 10$ rs.; historia dos crimes do governo inglez, 1600 rs; elementos de historia geral, 11 v., 5$ rs; um apparelho dourado, completo, por preço commodo: na rua do Crespo, n. 11.

— Vende-se um carro de duas rodas, pintado de novo; para ver na cocheira do Miguel, e tratar na rua do Queimado, n. 23.

= Vende se um cabra, de 22 annos, sem vicios nem achaques, muito possante, e proprio para armazem de assucar; na rua do Queimado, n. 9.

= Vende-se a venda da rua de Hortas, que faz esquina para o becco da rua de Agoas-Verdes, com os fundos a contento do comprador; ou só a armação: a tratar com Bernardino Francisco de Azevedo Campos, no pateo Carmo.

= Vende se um moleque crioulo, de 15 annos, de boa conducta; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 37, primeiro andar.

Vende-se, na rua da Cruz, n. 60, armazem de Fernando José Braguez, rua da Cadeia do Recife, cera em velas, recebida ultimamente de uma das melhores fabricas do Rio de Janeiro, e he de optimo sortimento, por ser de tres até 16 em libra, e por preço mais barato, do que em outra qualquer parte.

--- Vende-se vinagre branco nacional, a 400 rs. a canada velha: na fabrica da rua Imperial, n. 7; rua Direita, n. 53, venda de M. Miranda; no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves; e na rua do Trapiche, armazem de molhados do Nicolle.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

= Vende-se vinagre tinto, a 45,000 rs. a pipa; dito branco, a 35,000 rs. dita: na rua Imperial, n. 7.

= Vendem-se pennas de escrever, muito boas, a 3200 rs. o milheiro, a dinheiro, na rua da Cadeia do Recife, loja de João José de Carvalho Moraes.

Casa da Fé,

Na rua estreita do Rozario, n. 43.

Na casa acima continuão-se a vender as cautelas da loteria de S. Pedro Martyr de Olinda, cujas rodas andarão no dia 25 do corrente, fique o numero, que ficar, de bilhetes por se vender. Na mesma casa vendem-se bilhetes e meios ditos da mesma loteria.

— Pure milk sold from six to nine every morning, College-Street nº 15, at sixty réis the measure.

— Leite puro, a 60 rs. a medida, na rua do Collegio, n 15.

— Vende-se um escravo da Costa, de muito bonita figura, alto, boa grossura e desembaraçado em tudo, que se lhe manda fazer; o motivo de se vender este escravo, he ter de retirar-se a pessoa que o vende: na rua da Cruz, no Recife, n. 60, ou na rua da Cadeia, n. 40.

– Vende-se um piano hamburguez, com boas vozes, e em meio uso, pelo barato preço de 80$ rs.; na rua do Crespo, n. 12.

= Vendem-se sementes de hortaliça de todas as qualidades, chegadas ultimamente de Lisboa; na rua da Cruz, no Recife, botica, n. 60.

— Vende-se a botica da rua da Cruz, no Recife, n. 60, com frente para a sacristia do Corpo Santo. Desnecessario he fazer elogios a boa localidade, e nem as commodidades, que em si tem: a armação não póde ser de melhor gosto, e além disso, he toda envidraçada; a guarnição dos vasos não póde ser mais elegante; o lugar he muito fresco, e em summa tem tudo o mais moderno: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 40.

AO PUBLICO.

Nas lojas do bom barateiro, de Guerra Silva & Companhia, na rua Nova, ns. 6 e 11, acha-se a venda o seguinte: um completo sortimento de lãa e seda de todas as côres para bordar; talagarça de todas as larguras, e desenhos em papel, tendo tambem desenhos já principiados em talagarça para facilitar a sua conclusão pelas meninas, que começão aprender, com os quaes, independente de mestra, podem aprender a fazer o ponto e a executar todos os desenhos; agulhas proprias para este mesmo bordado; ditas superiores para todas as costuras; um sortimento completo de papel de todas as côres e qualidades para forro, barras e guarnições de salas, e, entre elle, duas salas completas, douradas e avelludadas; instrumentos de todas as qualidades para musica militar; e tambem rabecões, rabecas, violões, flautas e clarinetes de todas as qualidades e varios preços; ricos espelhos com molduras douradas, de differentes tamanhos; candieiros de todos as formas para salas, lojas, e estudantes; lindas sedas escocezas para vestidos, a 1200 e 1400 rs. o covado; fitas lavradas de todas as larguras, a 120, 160, 200, 240, 320, 400 e 480 rs. a vara; ricas lanzinhas para vestidos, a 320 rs. o covado; sapatos de marroquim para meninas de 10 a 12 annos, a 500 rs o par; damasco verde, a 1280 rs. o covado; borzeguins para senhora, a 1600 rs. o par: e ainda he um resto de sapatos de setim, a 320 rs. o par; e outros muitos objectos de gosto, chegados proximamente.

= Vende-se farinha de S. Matheus, e da terra, ensaccada, ou pela medida velha; milho novo; feijão mulatinho; tudo por preço commodo: no armazem de porta larga, no caes do Collegio.

= Vende-se, por barato preço, um pequeno sitio, em terra propria, com casa de vivenda, coqueiros, banho a porta, muito fresco, e muito perto da praça, por ser no Remedio, ao lado da Passagem: na rua de Agoas-Verdes, n. 21.

= Vende-se um terreno no lugar da Capunga, com 32 palmos de frente e 250 ditos de fundo, com 4 pés de coqueiros, já principiado a cercar; na rua de S. Cecilia, n. 21.

= Vende se uma escrava de bonita figura, cose, lava e cozinha bem; 7 escravos, bons para qualquer serviço; 5 moleques, de 10 a 16 annos, e alguns optimos para pagens: na rua da Cruz, n. 3.

— Continúa a estar á venda o sitio dos Afogados, que foi do finado Joaquim Ignacio Correia de Brito: quem o pretender dirija-se á rua Direita, casa de um andar, n. 56.

STAR BRAND

Esta muita superior marca de champagne, muito conhecida na Europa e nos Estados-Unidos da America, acaba de chegar ultimamente no brigue francez *Heliopolis*, e vende-se na rua da Cruz, n. 20, casa de Avrial Irmãos.

— Champagne da marca C & C, vinda no ultimo navio de França: vende-se em porções e a retalho, em casa de Mc. Calmont & C.ª

— Vende-se superior essencia de aniz em garrafas de 20 onças, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, na fabrica de licores n. 26.

— Vende-se o muito novo e conhecido vinho champagne, chegado ultimamente, pelo brigue francez *Heliopolis*: em casa de Avrial Irmãos, rua da Cruz, n. 20.

— Vendem-se 7 escravos, sendo: 1 preto e 1 um pardo, ambos de bonitas figuras, sem vicios nem achaques; duas pretas, uma de 15 annos, e a outra de 10, a primeira cose bem e faz lavarinto, e a segunda cose chão; 2 mulatinhas de 11 a 12 annos, tambem cosem; um cabrinha de 12 annos, bem esperto e sadio: no pateo da matriz de S. Antonio, sobrado n. 4.

Potes para a pobreza

pelo barato preço de meia pataca, e dous tustões cada um: vende-se no caes da Alfandega, junto a escadinha.

— Vende-se uma excellente bomba de incendio, muito propria para agoar jardim; na rua do Sol, n. 7.

= Vende-se potassa americana, ultimamente chegada, em barris grandes e pequenos; lenços pretos, de seda da India; setim preto de Macáo; velas de espermacete, de 4, 5 e 6 em libra; cera amarella; algodão grosso para saccos; tudo por preço commodo: em casa de Matheus Austins & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

— Vende-se uma pequena porção de sal de Lisboa, a bordo do patacho *Maria & Joaquina*; botijões com oleo de linhaça, por preço commodo; na rua do Vigario, n. 23, ou a fallar com Firmino J. F. da Roza & Irmão.

No escriptorio de Lenoir Puget & C.ª, na rua da Cruz, vende-se farinha SSSF de marca verdadeira, chamada Ramo, em pequenas e grandes porções, a vontade dos compradores.

= Vende-se o deposito de padaria e refinação da rua larga do Rozario, n. 23: a tratar no mesmo deposito.

= Vende-se uma escrava cabra, de 40 annos, muito sadia e possante, lava bem de varrella, por muito commodo preço; na travessa do Queimado, n. 3.

= Vende-se um palanquim em bom uso; no Recife, becco do Porto-das-Canoas, venda de José Ribeiro e Silva.

= Vende se um rico faqueiro de mogno, construido a moderna, guarnecido de velludo carmezi, com as seguintes peças de prata de lei, feitas na cidade do Porto: 12 facas, 12 garfos, 12 colheres para soupa, 14 ditas pequenas para chá, uma dita grande para arroz, uma cópa de tirarsoupa, e um talher grande para trinchar, tudo novo; na praça da Independencia, loja de Meroz, relojoeiro.

= Vendem se 5 escravos, sendo um mulatinho, de 17 annos; um cabra carniceiro e canoeiro, de 22 annos; um escravo de nação Costa, de 22 annos; um dito de nação Angola, de 30 annos, bom serrador; uma escrava de nação, de 24 annos, optima quitandeira: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

— Vendem-se dous escravos, sendo um pardo e um moleque, de lindas figuras, e proprios para todo o serviço; na rua da Cadeia-Velha, n. 8, primeiro andar.

Escravos Fugidos

Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou outra qualquer pessoa particular, queirão apprehender um escravo de nome José, de idade de 50 a 60 annos, baixo, e grosso do corpo e pernas, bastante potroso; o qual consta estar no lugar dos Abreos, por se ter visto em casa da senhora B. M. B. V., cuja senhora estava para ir para a companhia de seu marido o Sr. T. J. de M., no engenho Inhaman; cujo escravo está fugido desde 5 de fevereiro do corrente anno, como se tem feito publico pelo presente *Diario*: quem o pegar leve-o ao Aterro da-Boa Vista desta cidade, casa n. 37, no terceiro andar, que será pago do seu trabalho; e pelo presente se roga ás pessoas acima mencionadas não retenhão por mais tempo o dito escravo em seu poder.

= Fugio, na tarde de 12 do corrente, um mulatinho de nome Lourenço, de 10 a 11 annos, parece caboclo; tem um defeito na munheca da mão direita; levou camisa e calças de riscado azul: quem o pegar, leve a praça da Independencia, loja n. 39, que será recompensado.

= Fugirão, na noute de 20 para 21 do corrente, de bordo do brigue *Mentor*, dous escravos marinheiros, de nomes: José, de nação Gabão, representa 30 annos, estatura baixa, barbado; e Manoel, de nação Congo, representa 20 annos, baixo, sem barba; levárão a roupa do mar, e mais a de outros parceiros: quem os pegar, leve a bordo do dito brigue, ou na rua da Cadeia, n. 45, que receberá boa gratificação.

— Fugio, no dia 12 do corrente, uma negrinha de nome Maria da Conceição, de estatura ordinaria, cara redonda, olhos pequenos, falla fina, representa 14 a 15 annos, de nação Angola; está com dous dedos em uma das mãos queimados, que ainda os traz embrulhados em pannos; levou vestido de chita azul de listras brancas, panno da Costa com malames: quem a pegar, leve a rua dos Quarteis, hoje larga do Rosario, n. 18, ou na rua de S. Francisco, n. 33, que será generosamente recompensado.

= Em dous de fevereiro do corrente anno, pelas 8 horas da noute, desappareceo da escada da casa, em que mora José Dias da Silva, um preto de nome Manoel, de nação Angola, bastante alto, barba fechada; o qual tinha vindo do Ceará, pelo vapor, remettido por Manoel José Salgado, a quem pertence o mesmo escravo; tendo o mesmo Salgado remettido-o por conta delle, para ser vendido em Pernambuco: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, apprehendão o dito escravo, e o fação recolher a cadeia, e annunciar pelos periodicos, para conhecimento do annunciante; o qual se responsabiliza por qualquer despeza, que com a captura do dito escravo se fizer.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1846.